

Publicado no Jornal de Itapuaí
15/1/87 Edição n.º
Fls. 6
M. A. A. S.
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 218, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986.

" Abre crédito suplementar no valor de
Cz\$277.953,12 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 62 de 19 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$277.953,12 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três cruzados e doze centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 141 de 13 de dezembro de 1985.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0402.03080302.031	311.0	01	277.953,12